



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 198/2018

João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 1342200-17.2018.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 068/2016, de 17.02.2016, que removeu, a pedido, a servidora **ALINY CHRISTINE TRAJANO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **ALESSANDRA MACEDO FREIRE DE MESQUITA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **03 de julho de 2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente